



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Alvarás

TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTEAMENTO-PARQUE DOS RESEDÁS



**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTEAMENTO AUTO DE VISTORIA

**EDILSON MAGNO DA SILVA SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o processos administrativos nº 7.852/2021, 8.956/2021, 8.958/2021 e 8.960/2021 que dispõem sobre a verificação e recebimento definitivo por parte da Prefeitura Municipal das obras de infraestrutura básica do Loteamento Parque dos Resedás;

Considerando documento da Rede de Distribuição de Energia Elétrica anexo ao processo 7.852/2021 no qual a empresa concessionária de energia elétrica ENERGISA informa sobre o contrato de doação e recebimento da infraestrutura de energia elétrica anexo ao processo;

Considerando o documento da concessionária de água e esgoto (SABESP) atestando a conclusão das obras de infraestrutura dos sistemas abastecimento de água e coleta de esgoto, anexo ao processo 7.852/2021;

Considerando os pareceres técnicos exarados nos processos administrativos citados em que as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Mobilidade Urbana, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação procederam às conferências e recebimentos das obras de infraestrutura do loteamento;

Ficam recebidas pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, após as verificações das equipes técnicas municipais, todas as obras de infraestrutura do Loteamento Parque dos Resedás, observando-se o compromisso de finalização das ressalvas apontadas no relatório de vistoria anexado ao processo 7.852/2021;

Ficam sobre a responsabilidade do empreendedor do Loteamento de obter junto a CETESB a finalização da Licença de Operação – L.O. e o devido cumprimento de eventual TCRA à ser comprovado junto ao referido órgão estadual.

Fica o Cartório de Registro de Imóveis autorizado pela municipalidade a proceder a quitação da obrigação de fazer das obras de infraestrutura sobre responsabilidade do empreendedor bem como liberar as garantias e/ou lotes caucionados pelo empreendedor na forma de garantia do cumprimento da referida obrigação de fazer.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2022.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Editais de notificações



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

ANDERSON MARTINS DANTA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 79 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1004.343.1

Auto N.º: 2.405

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 18/05/2022

JULIANA ANDREA OSORIO BALAN

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 68 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1100.251.1

Auto N.º: 2.406

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 18/05/2022

Auto N.º: 2.407

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 18/05/2022

Auto N.º: 2.408

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 336,00UFM

Dt. Notif.: 18/05/2022

COMUNIDADE EVANGELICA PENT.CRISTO VIVE

RUA JOSÉ BARIZON, 270 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1502.271.1

Auto N.º: 2.403

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 387,15UFM

Dt. Notif.: 16/08/2022

HELLEN CRISTINA DE SOUZA SILVA

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 75 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.902.335.1

Auto N.º: 2.404

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 18/05/2022

ANTONIO OSVALDO ALBERT CASADEI

RUA FRANCISCO FORTUNATO-MTRO, 702 - VILA FOGLIA

Ref.Cadastral: 30.2.2.205.66.1

Auto N.º: 2.409

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 30/08/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **16 de Setembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

JOAO CARLOS FRANCO

RUA ANTÔNIO BEZERRA SALES, 22 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.302.133.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IVETE SATIE ODA

RUA JOSÉ DELGADO SERRATI, 90 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1104.30.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEOLINDA VIEIRA LOPES

RUA JOAO TROVANI, 97 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1816.108.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GIOVANE BOZETTE MAZINI

RUA JOAO TROVANI, 174 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1916.392.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DAS GRACAS DE MORAIS

AVENIDA ANTÔNIO ASSIS DE CARVALHO, 947 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.511.164.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA IMACULADA PEREIRA ROMAO

RUA VINTE E DOIS, 103 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.905.162.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO UBIDA GROSSI

RUA FUZITARO OSHIKA, 0 CASA 01 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 26.1.6.14.1000.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

THIAGO VILELA DE SANTIS

RUA LUZIA BRUNHOLI MEIDAS, 474 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.302.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JAIR APARECIDO CASACCHI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 7.515 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 26.2.5.1215.1274.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VICENTE CORTE

RUA JOSÉ PINHEIRO (PIRAJÚ), 69 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

Ref. Cadastral: 26.3.3.1810.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR REMOÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL QUE ESTÁ SENDO COLOCADO DENTRO DO LOTE POIS

ESTA APARECENDO INSETOS NOS IMÓVEIS VIZINHOS- PRAZO 03 DIAS

REAL CENTER TECNOLOGIA DE ATIVOS E FOMENTO

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 768 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.419.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO MELO OCCULATI

RUA ANTÔNIO BELÃO, 110 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1002.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JONATHAN WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO BELÃO, 172 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1002.224.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNA MOLINA DE OLIVEIRA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 130 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1003.166.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANA MARIANA OLIVEIRA ZAMBOM

RUA ANTÔNIO BELÃO, 109 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1003.313.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TATIANE MENEZES BARRACAR

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 60 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1003.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AXIOS ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 129 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.293.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CESAR JORGE DO CARMO

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 108 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.291.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JESIANE CARNEIRO

RUA MITOSHI MITSUNAGA, 215 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1202.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



RODRIGO DONZELI

RUA MITOSHI MITSUNAGA, 285 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1202.49.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROGERIO DIONISIO DE OLIVEIRA

RUA MITOSHI MITSUNAGA, 235 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1202.99.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAMIANA FERREIRA DE JESUS VIEIRA

RUA JOSÉ BARIZON, 195 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.134.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVANA ROSA SANA

RUA JOSÉ BARIZON, 175 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.154.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTINA BELOTTO RODRIGUES

RUA HIDEO KITAGUTI, 220 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.284.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO BALDINE DE REZENDE

RUA HIDEO KITAGUTI, 230 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.294.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTA APARECIDA DA SILVA

RUA HIDEO KITAGUTI, 240 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.304.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TANIA VEIGA DALBEN

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 131 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.279.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TANIA VEIGA DALBEN

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 123 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.287.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MATHEUS FERNANDES DA SILVA

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 91 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.319.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LOURIVAL APARECIDO DE SOUZA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 246 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.904.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JONATHAN JOSE EVANGELISTA

RUA ANTÔNIO BONGIOVANI, 43 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.1.318.122.1

TOMAR PROVIDENCIAS QTO A INFILTRAÇÃO QUE SEU IMÓVEL ESTA CAUSANDO NO IMÓVEL DO LADO Nº 35

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **16 de Setembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 079/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JOSÉ AUGUSTO MARQUES da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05855/2022 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- JORGE-PASTOR, 18 FUNDOS-VILA LIBERDADE -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 290490002, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 15 de setembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 080/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) DJAIME ANTONIO LIBERATO da **NOTIFICAÇÃO Nº 05432/2022** de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- MARIA OLMEZINDA GERMANO VAZ, 105-JD. SÃO SEBASTIÃO -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 737705001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 15 de setembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 081/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JOÃO IDELFONSO da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05343/2022 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-MARIA CATHARINA CHIONHA GIABARDO , 104-RESID. MARÉ MANSA-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 694650001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 15 de setembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 082/2022

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 05680/2022 Publicada na data de 20/06/2022, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) ROSA SHIRASHAKI NISHIMOTO ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0594/2022 de 19/08/2022. Para tanto, terá o prazo de 30 dias , a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- VINTE DE NOVENBRO, 136 ,VILA LESSA-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 298900001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 15 de setembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 083/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) MARIA DE LOURDES MARTINS DOS SANTOS da **NOTIFICAÇÃO Nº 05045/2022** de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- TV PEDRO ARTERO , 36-V. LUSO-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 348090001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 15 de setembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3069/2022-SPP Data de Protocolo: 24/08/2022 CEVS: 354140616-960-001825-1-6 Data de Validade: 08/09/2023 Razão Social: LEANDRO NAGASHIMA LTDA CNPJ/CPF: 32.966.022/0001-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SALA TERREA 49 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO NAGASHIMA CPF: 29837202840 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3203/2022-APP Data de Protocolo: 01/09/2022 CEVS: 354140616-472-002126-1-0 Data de Validade: 12/09/2023 Razão Social: UTILAR CENTER - UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ/CPF: 47.237.952/0001-97 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 603 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 27110691845 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1832/2022-APP Data de Protocolo: 25/04/2022 CEVS: 354140616-561-003960-1-0 Data de Validade: 09/09/2023 Razão Social: LEANDRO EIJO SATO 31289323879 CNPJ/CPF: 46.041.185/0001-83 Endereço: Rua MARIA SEBASTIANA MORAES DE OLIVEIRA, 224 Jardim São Paulo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-185 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO EIJO SATO CPF: 31289323879

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1999/2022-APP Data de Protocolo: 06/05/2022 CEVS: 354140616-472-000519-1-8 Data de Validade: 06/09/2023 Razão Social: ROTTA & ROTTA PANIFICADORA LTDA-ME CNPJ/CPF: 03.972.067/0001-86 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 776 VILA GUAÍRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: VALTERSON EGER ROTTA CPF: 25936329844

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1417/2022-APP Data de Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 354140616-561-001633-1-7 Data de Validade: 01/09/2023 Razão Social: PRUDEMBO SUSHI BAR E RESTAURANTE EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 18.137.493/0001-71 Endereço: Rua ENGENHEIRO ALFRED JOHANN LIEMERT, 33 RESIDENCIAL PACAEMBÚ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-251 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA YON JIUAN LEE LONCHIATI CPF: 11870022831

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2121/2022-APP Data de Protocolo: 19/05/2022 CEVS: 354140616-561-003261-1-9 Data de Validade: 16/09/2023 Razão Social: CASA AVENIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S. A. CNPJ/CPF: 44.358.067/0023-83 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2555 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO ANTONIO BINATO CPF: 71079637834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2872/2022-APP Data de Protocolo: 05/08/2022 CEVS: 354140616-472-000675-1-2 Data de Validade: 09/09/2023 Razão Social: ROCHA COHAB GÁS LTDA. CNPJ/CPF: 00.017.721/0001-04 Endereço: Rua LUIZ ALVES DOS SANTOS, 36 JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-030 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO SILVA DA ROCHA CPF: 34749072800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2801/2022-APP Data de Protocolo: 02/08/2022 CEVS: 354140616-463-000256-1-5 Data de Validade: 12/09/2023 Razão Social: SHIMBA EMBALAGENS E DOCES LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.806.193/0001-26 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 625 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: ALICE DAYUMI TAKEUTI SHIMMI CPF: 06603006804

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3185/2022-APP Data de Protocolo: 31/08/2022 CEVS: 354140616-471-000838-1-0 Data de Validade: 12/09/2023 Razão Social: GRACE SOARES BARANEK EIRELI CNPJ/CPF: 29.436.687/0001-94 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 100 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: GRACE SOARES BARANEK CPF: 36577141894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3173/2022-APP Data de Protocolo: 31/08/2022 CEVS: 354140616-472-001906-1-6 Data de Validade: 12/09/2023 Razão Social: PAPELARIA - MIX PRUDENTE LTDA. CNPJ/CPF: 05.338.268/0001-51 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 478 TERREO SUPERIOR Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: SANTINA APARECIDA ACULHA ESPINDOLA CPF: 03614426882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2200/2022-APP Data de Protocolo: 26/05/2022 CEVS: 354140616-561-001604-1-5 Data de Validade: 09/09/2023 Razão Social: PRUDENTE POINT COMESTÍVEIS LTDA CNPJ/CPF: 05.277.623/0001-20 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 LOJA 565 E VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIÃO APARECIDO XAVIER DE VILHENA CPF: 85352551849

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0283/2022-APP' Data de Protocolo: 14/04/2022 CEVS: 354140616-561-001604-1-5 Data de Validade: 09/09/2023 Razão Social: PRUDENTE POINT COMESTÍVEIS LTDA CNPJ/CPF: 05.277.623/0001-20 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 LOJA 565 E VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIÃO APARECIDO XAVIER DE VILHENA CPF: 85352551849 Resp. Técnico: EMILLE CAMILA DE VASCONVELOS MEININGER CPF: 36843559840 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:44180-p UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1400/2022-APP Data de Protocolo: 17/03/2022 CEVS: 354140616-561-000120-1-7 Data de Validade: 09/09/2023 Razão Social: QUARTZO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 01.758.016/0001-20 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: VAMBERSON FABRI CPF: 05631789817

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2825/2022-APP Data de Protocolo: 03/08/2022 CEVS: 354140616-471-000946-1-7 Data de Validade: 13/09/2023 Razão Social: REAL FORTE PRUDENTE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. CNPJ/CPF: 04.580.212/0001-46 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 529-539 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL SILVA OLIVEIRA CPF: 45613691800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2770/2022-APP Data de Protocolo: 28/07/2022 CEVS: 354140616-561-004032-1-0 Data de Validade: 09/09/2023 Razão Social: EVERTON JUNIOR PEREIRA GASQUEZ 47847524805 CNPJ/CPF: 46.388.479/0001-86 Endereço: Avenida JOSÉ ZERIAL, 500 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-000 UF: SP Resp. LEGAL: EVERTON JUNIOR PEREIRA GASQUEZ CPF: 47847524805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3191/2022-APP Data de Protocolo: 01/09/2022 CEVS: 354140616-561-003906-1-5 Data de Validade: 29/07/2023 Razão Social: MAHÔ SUSHI DELIVERY LTDA CNPJ/CPF: 43.979.249/0001-01 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1071 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA MARCONDES MACIEL CPF: 40115870873

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2408/2022-SPP Data de Protocolo: 21/06/2022 CEVS: 354140616-477-000466-1-2 Data de Validade: 16/09/2023 Razão Social: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A. CNPJ/CPF: 79.430.682/0336-40 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1550 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE MAEOKA CPF: 04183384931 Resp. Técnico: ANA ELISA RUMIN PEREIRA GALVÃO CPF: 31982957859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58.250 UF:SP Resp. Técnico: IGOR GABRIEL ROSSINI CPF: 44024386832 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101359/SP UF:SP Resp. Técnico: KÁTIA PRISCILA MARCONDES CPF: 27966045862 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34765 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3247/2022-SPP Data de Protocolo: 06/09/2022 CEVS: 354140616-863-002731-1-2 Data de Validade: 15/09/2023 Razão Social: GILMARA PEIXOTO RISTER CNPJ/CPF: 22762199808 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2445 SALA 402 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GILMARA PEIXOTO RISTER CPF: 22762199808 Resp. Técnico: GILMARA PEIXOTO RISTER CPF: 22762199808 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112.375 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3127/2022-SPP Data de Protocolo: 26/08/2022 CEVS: 354140616-865-000890-1-0 Data de Validade: 09/09/2023 Razão Social: NÚCLEO TERE DE TRABALHO - REALIZAÇÃO CNPJ/CPF: 64.615.081/0001-17 Endereço: Rua ULISSES RAMOS DE CASTRO, 140 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-110 UF: SP Resp. LEGAL: THEREZINHA MACHADO RUIZ CPF: 20637162854 Resp. Técnico: LAILA FERNANDA DA SILVA LIMA CPF: 38733742855 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/140201 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2923/2022-SPP Data de Protocolo: 10/08/2022 CEVS: 354140616-863-002312-1-5 Data de Validade: 13/09/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua NATALINA CORDEIRO FONSECA, 417 RESIDENCIAL MARÉ MANSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: SÔNIA PRADO BOHAC DE HARO CPF: 08026775848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:14710 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2909/2022-SPP Data de Protocolo: 09/08/2022 CEVS: 354140616-863-002364-1-1 CEVS: 354140616-863-000136-1-7 Data de Validade: 30/08/2023 Razão Social: MARCIA HARUMI TOKASHIKI CNPJ/CPF: 16308402893 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1641 SALA 02 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-340 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIA HARUMI TOKASHIKI CPF: 16308402893 Resp. Técnico: MÁRCIA HARUMI TOKASHIKI CPF: 16308402893 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.565 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2909/2022-SPP Data de Protocolo: 09/08/2022 CEVS: 354140616-863-000136-1-7 CEVS: 354140616-863-000136-1-7 Data de Validade: 30/08/2023 Razão Social: MARCIA HARUMI TOKASHIKI CNPJ/CPF: 16308402893 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1641 SALA 02 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-340 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIA HARUMI TOKASHIKI CPF: 16308402893 Resp. Técnico: MÁRCIA HARUMI TOKASHIKI CPF: 16308402893 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.565 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3040/2022-SPP Data de Protocolo: 19/08/2022 CEVS: 354140616-863-003087-1-4 Data de Validade: 13/09/2023 Razão Social: TP MARTIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 37.455.556/0001-82 Endereço: Rua CORONEL MANDU, 37 SALA 03 Vila Tabajara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-140 UF: SP Resp. LEGAL: TALIA PEGOLARO MARTIN CPF: 37250268821 Resp. Técnico: TALIA PEGOLARO MARTIN CPF: 37250268821 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181.202 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1374/2021-SPP Data de Protocolo: 10/05/2021 CEVS: 354140690-861-000012-1-0 Data de Validade: 13/09/2023 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS S/C LTDA CNPJ/CPF: 55.329.890/0001-71 Endereço: RUA DR. GURGEL, 715 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ AUGUSTO TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 78111374887 Resp. Técnico: NATÁLIA DE OLIVEIRA COSTA FANTIN CPF: 34231563845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45289 UF:SP Resp. Técnico: HUGO LIMA DOWER CPF: 38089455832 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80792 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2939/2022-SPP Data de Protocolo: 11/08/2022 CEVS: 354140616-863-002706-1-0 Data de Validade: 13/09/2023 Razão Social: ERR-MED CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 17.936.104/0001-05 Endereço: LUIZ CUNHA, 252 SALA 01 Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-310 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE RISSATTO RODRIGUES ZAUPA DOMINGUES CPF: 34765086844 Resp. Técnico: ELIANE RISSATTO RODRIGUES ZAUPA DOMINGUES CPF: 34765086844 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150.667 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2734/2022-SPP Data de Protocolo: 26/07/2022 CEVS: 354140616-960-001928-1-3 Data de Validade: 09/09/2023 Razão Social: ARIANA PEREIRA DOS SANTOS MENDULA 11588521770 CNPJ/CPF: 13.976.740/0001-00 Endereço: Rua DAS PALMEIRAS, 210 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-690 UF: SP Resp. LEGAL: ARIANA PEREIRA DOS SANTOS MENDULA CPF: 11588521770

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2483/2022-SPP Data de Protocolo: 28/06/2022 CEVS: 354140616-960-001923-1-7 Data de Validade: 09/09/2023 Razão Social: WEBER DE JESUS SOUZA 22153651883 CNPJ/CPF: 35.903.412/0001-16 Endereço: Rua GARCIA PAES, 113 SALA 01 E 02 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-060 UF: SP Resp. LEGAL: WEBER DE JESUS SOUZA CPF: 22153651883

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1976/2022-APP Data de Protocolo: 05/05/2022 CEVS: 354140616-561-002718-1-0 Data de Validade: 12/09/2023 Razão Social: ANDERSON VERNISSE - ME CNPJ/CPF: 17.945.480/0001-66 Endereço: Rua MARIA PEREIRA MENDES, 42 JARDIM OURO VERDE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON VERNISSE CPF: 30902953850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1118/2022-SPP Data de Protocolo: 23/08/2022 CEVS: 354140616-477-000291-1-4 Data de Validade: 20/06/2023 Razão Social: DROGARIA FARMACEUTICOS EM PROL DA VIDA LTDA CNPJ/CPF: 15.319.714/0001-34 Endereço: ABÍLIO NASCIMENTO, 153 Vila Marina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX RICARDO CÂNDIDO CPF: 27760549806 Resp. Técnico: PAULO SERGIO DE SOUZA CPF: 12110332875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31001 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1395/2022-SPP Data de Protocolo: 17/03/2022 CEVS: 354140616-477-000484-1-0 Data de Validade: 05/09/2023 Razão Social: DROGARIA DESTRO LTDA. CNPJ/CPF: 37.830.039/0001-46 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 664 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: DENIS MARCELO DESTRO CPF: 27789309811 Resp. Técnico: TÂNIA APARECIDA SCADELAI CPF: 02659353930 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28642 UF:SP Resp. Técnico: DENIS MARCELO DESTRO CPF: 27789309811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:033473 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2235/2022-SPP Data de Protocolo: 30/05/2022 CEVS: 354140616-477-000489-1-7 Data de Validade: 13/09/2023 Razão Social: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO CNPJ/CPF: 57.508.426/0094-77 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 17 loja 101 Jardim das Rosas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO JOSÉ MONTE CPF: 05272912853 Resp. Técnico: DANIELA APARECIDA DOS SANTOS MAIOLI FIDELIS CPF: 38243409840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70270 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA AUGUSTA DA SILVA FRUCTUOZO CPF: 45371487808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92917 UF:SP Resp. Técnico: VIVIANE JESUS PAOLOZZI CPF: 26837154800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31299 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1474/2022-SPP Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 354140616-477-000165-1-9 Data de Validade: 05/09/2023 Razão Social: KATIA REGINA QUATROCHI DE LIMA ME CNPJ/CPF: 04.433.837/0001-85 Endereço: Rua MENDES DE MORAIS, 1637 2 VILA PAULO ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-070 UF: SP Resp. LEGAL: KÁTIA REGINA QUATROCHI DE LIMA CPF: 26474750839 Resp. Técnico: KÁTIA REGINA QUATROCHI DE LIMA CPF: 26474750839 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49.156 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0839/2021-SPP Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 354140616-477-000261-1-5 Data de Validade: 23/08/2023 Razão Social: DROGARIA COHAB LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.040.504/0001-14 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1751 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO PIEMONTE LOPES CPF: 45309265830 Resp. Técnico: JUCILENE MARIA DA COSTA RODRIGUES CPF: 26363207843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51421 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1514/2022-SPP Data de Protocolo: 25/03/2022 CEVS: 354140616-477-000076-1-7 Data de Validade: 05/09/2023 Razão Social: DROGARIA ITAPURA LTDA CNPJ/CPF: 72.871.395/0001-09 Endereço: Avenida RAUL VALADÃO FURQUIM, 215 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR GOMES CPF: 09378786855 Resp. Técnico: CLAUDEMIR GOMES CPF: 09378786855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44.122 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1893/2022-SPP Data de Protocolo: 28/04/2022 CEVS: 354140616-477-000507-1-7 Data de Validade: 15/09/2023 Razão Social: FARMACIA MAIS VOCE - AVIAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 45.757.880/0001-83 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 575 a Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-370 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DE JESUS CPF: 11727317807 Resp. Técnico: VALTER TAKAYOSHI OSSUGUI CPF: 25845602831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30385 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2442/2022-SPP Data de Protocolo: 24/06/2022 CEVS: 354140616-477-000507-1-7 Data de Validade: 15/09/2023 Razão Social: FARMACIA MAIS VOCE - AVIAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 45.757.880/0001-83 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 575 a Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-370 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DE JESUS CPF: 11727317807 Resp. Técnico: VALTER TAKAYOSHI OSSUGUI CPF: 25845602831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30385 UF:SP Resp. Técnico: LETICIA CRISTINA GOMES CPF: 22771032848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68068 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3529/2021-SPP Data de Protocolo: 23/12/2021 CEVS: 354140616-477-000400-1-0 Data de Validade: 31/08/2023 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0646-33 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1078 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CESAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: MIRIAN DE LIMA NOGUEIRA CPF: 34895145808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93201 UF:SP Resp. Técnico: ADRIELLE ZAMBRANO KOYAMA CPF: 37736835888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96249 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2147/2022-SPP Data de Protocolo: 20/05/2022 CEVS: 354140616-863-001342-1-0 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 Data de Validade: 09/09/2023 Razão Social: HASHIZUME & FAVA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 12.595.474/0001-02 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 716 1º ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO HASHIZUME FAVA CPF: 28440872801 Resp. Técnico: CAMILA GISELE GUELFI ESTÁCIO CPF: 22025223870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76178 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2147/2022-SPP Data de Protocolo: 20/05/2022 CEVS: 354140616-863-002684-1-0 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 Data de Validade: 09/09/2023 Razão Social: HASHIZUME & FAVA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 12.595.474/0001-02 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 716 1º ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO HASHIZUME FAVA CPF: 28440872801 Resp. Técnico: CAMILA GISELE GUELF ESTÁCIO CPF: 22025223870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76178 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2147/2022-SPP Data de Protocolo: 20/05/2022 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 CEVS: 354140616-863-001341-1-2 Data de Validade: 09/09/2023 Razão Social: HASHIZUME & FAVA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 12.595.474/0001-02 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 716 1º ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO HASHIZUME FAVA CPF: 28440872801 Resp. Técnico: CAMILA GISELE GUELF ESTÁCIO CPF: 22025223870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76178 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA MARQUES DA SILVA CPF: 36828539877 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101303 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA SANCHES NIERO CPF: 34953886801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101306 UF:SP Resp. Técnico: ROSANE CACCIATORE BERTÃO CPF: 22040928863 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76.217 UF:SP Resp. Técnico: SILVIA REGINA ALONSO MARIANO CPF: 22269700880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78675 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1466/2022-APP Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 354140616-561-003551-1-9 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: ELENA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 14570917801 CNPJ/CPF: 24.453.965/0001-06 Endereço: Rua GERVÁSIO BRIGATTO, 49 Parque Residencial Jarina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-625 UF: SP Resp. LEGAL: ELENA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA CPF: 14570917801

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3211/2022-SPP Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140690-864-000046-1-8 Data de Validade: Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: ADELSON ANDRE MARTINS CPF: 70841209804 Resp. Técnico: FÁBIO ADRIANO BARBOSA PINHEIRO PENTEADO CPF: 05886649875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72996 UF:SP Resp. Técnico: MAURÍCIO FREGONESI BARBOSA CPF: 11987667867 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.295 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de protocolo errado PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2120/2022-APP Data de Protocolo: 19/05/2022 CEVS: 354140616-561-003261-1-9 Data de Validade: 16/09/2023 Razão Social: CASA AVENIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S. A. CNPJ/CPF: 44.358.067/0023-83 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2555 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO ANTONIO BINATO CPF: 71079637834 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3508/2021-SPP Data de Protocolo: 15/12/2021 CEVS: 354140616-477-000400-1-0 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0646-33 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1078 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CESAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: VANESSA DE DEUS FERREIRA BONFIM CPF: 41737299879 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91.568 UF:SP Resp. Técnico: ADRIELLE ZAMBRANO KOYAMA CPF: 37736835888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96249 UF:SP Resp. Técnico: MIRIAN DE LIMA NOGUEIRA CPF: 34895145808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93201 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3528/2021-SPP Data de Protocolo: 22/12/2021 CEVS: 354140616-477-000400-1-0 Data de Validade: 19/01/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0646-33 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1078 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CESAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: MIRIAN DE LIMA NOGUEIRA CPF: 34895145808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93201 UF:SP Resp. Técnico: ADRIELLE ZAMBRANO KOYAMA CPF: 37736835888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96249 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0840/2021-SPP Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 354140616-477-000261-0-7 Data de Validade: 23/08/2023 Razão Social: DROGARIA COHAB LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.040.504/0001-14 Endereço: AVENIDA ANA JACINTA, 1751 COHAB Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO PIEMONTE LOPES CPF: 45309265830 Resp. Técnico: JUCILENE MARIA DA COSTA RODRIGUES CPF: 26363207843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51421 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2119/2022-APP Data de Protocolo: 19/05/2022 CEVS: 354140616-561-003261-1-9 Data de Validade: 16/09/2023 Razão Social: CASA AVENIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S. A. CNPJ/CPF: 44.358.067/0023-83 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2555 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO BINATO CPF: 03571213840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Deferir o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0717/2021-SPP Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 354140616-477-000140-1-0 Data de Validade: Razão Social: UNOFARMA FARMÁCIA LTDA CNPJ/CPF: 04.846.793/0001-15 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 745 BLOCO Z VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA CPF: 22647281831 Resp. Técnico: ADRIANO FALVO CPF: 06954769800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.544 UF:SP Resp. Técnico: GLORIANE IZABEL VOJCIECHOVSKI DE OLIVEIRA CPF: 75137720968 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27.334 UF:SP Resp. Técnico: ROSÂNGELA CRISTOVÃO FERREIRA CPF: 06344414855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.779 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indeferir o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de não apresentou documentos da alteração de dados cadastrais PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2035/2022-SPP Data de Protocolo: 11/05/2022 CEVS: 354140616-863-002430-1-9 Data de Validade: Razão Social: G S MOREIRA CLÍNICA MÉDICA EIRELI EPP CNPJ/CPF: 23.183.019/0001-16 Endereço: CORIOLANO GOMES PALMEIRA, 110 SALA 06 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-790 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL DOS SANTOS MOREIRA CPF: 35967614842 Resp. Técnico: GABRIEL DOS SANTOS MOREIRA CPF: 35967614842 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161957 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de que atividade está errada PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2034/2022-SPP Data de Protocolo: 11/05/2022 CEVS: 354140616-863-002430-1-9 Data de Validade: Razão Social: G S MOREIRA CLÍNICA MÉDICA EIRELI EPP CNPJ/CPF: 23.183.019/0001-16 Endereço: CORIOLANO GOMES PALMEIRA, 110 SALA 06 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-790 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL DOS SANTOS MOREIRA CPF: 35967614842 Resp. Técnico: GABRIEL DOS SANTOS MOREIRA CPF: 35967614842 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161957 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. em razão de que atividade está errada PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3054/2022-SPP Data de Protocolo: 22/08/2022 CEVS: 354140616-863-003089-1-9 Data de Validade: 09/09/2023 Razão Social: NORBIATO E NORBIATO CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 29.961.381/0001-57 Endereço: Rua GABRIEL LESSA, 153 sala 04 Vila Lessa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-090 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL FUSO NORBIATO CPF: 35725321835 Resp. Técnico: RAFAEL FUSO NORBIATO CPF: 35725321835 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162.166 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3256/2022-SPP Data de Protocolo: 08/09/2022 CEVS: 354140616-871-000030-1-8 Data de Validade: 12/09/2022 Razão Social: CASA DE REPOUSO VIVER HM LTDA - ME CNPJ/CPF: 26.825.666/0001-72 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1318 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA DOS SANTOS CPF: 82003823115 Resp. Técnico: MARCELO MORETTI TARIFA CPF: 22261882823 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:370.320 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1117/2022-SPP Data de Protocolo: 23/08/2022 CEVS: 354140616-477-000291-1-4 Data de Validade: 20/06/2023 Razão Social: DROGARIA FARMACEUTICOS EM PROL DA VIDA LTDA CNPJ/CPF: 15.319.714/0001-34 Endereço: Rua ABÍLIO NASCIMENTO, 148 TERREO VILA MARINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX RICARDO CÂNDIDO CPF: 27760549806 Resp. Técnico: PAULO SERGIO DE SOUZA CPF: 12110332875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31001 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1116/2022-SPP Data de Protocolo: 23/08/2022 CEVS: 354140616-477-000291-1-4 Data de Validade: 20/06/2023 Razão Social: DROGARIA FARMACEUTICOS EM PROL DA VIDA LTDA CNPJ/CPF: 15.319.714/0001-34 Endereço: Rua ABÍLIO NASCIMENTO, 148 TERREO VILA MARINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX RICARDO CÂNDIDO CPF: 27760549806 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2087/2022-SPP Data de Protocolo: 16/05/2022 CEVS: 354140616-477-000508-1-4 Data de Validade: 05/09/2023 Razão Social: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S. A. CNPJ/CPF: 79.430.682/0032-29 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 425 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA FERNANDES FARIA FIDELIS CPF: 30488773806 Resp. Técnico: ANDRÉ SANTOS SILVA FURQUIM CPF: 34294517875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68086 UF:SP Resp. Técnico: FRANCISCO FRANCO TASSI CPF: 12095468848 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78510 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA FERNANDES FARIA FIDELIS CPF: 30488773806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74011 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3068/2022-SPP Data de Protocolo: 24/08/2022 CEVS: 354140616-960-001825-1-6 Data de Validade: 08/09/2023 Razão Social: LEANDRO NAGASHIMA LTDA CNPJ/CPF: 32.966.022/0001-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SALA TERREA 49 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO NAGASHIMA CPF: 29837202840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2824/2022-APP Data de Protocolo: 03/08/2022 CEVS: 354140616-471-000946-1-7 Data de Validade: 13/09/2023 Razão Social: REAL FORTE PRUDENTE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. CNPJ/CPF: 04.580.212/0001-46 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 529-539 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL SILVA OLIVEIRA CPF: 45613691800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1770/2022-SPP Data de Protocolo: 14/04/2022 CEVS: 354140616-477-000438-1-8 Data de Validade: Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1684-19 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 842 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: BRUNA ESGRINHOLI CPF: 40016731859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.680 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO ROBERTO SILVA PEREIRA CPF: 42951775806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99762 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de que encerrou as atividades PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL 10/2022

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo da Devolução
Heytor Felipe Vieira dos Santos	Rua Cerata Donzeli Bongiovani, 407, Jardim Novo Bongiovani	Limpeza de Terreno	Não Existe o Número
Jose Cristiano de Araujo	Rua José Palácio, 82, Jardim Vale do Sol	Passeio Danificado/Limpeza de Terreno/Remoção de Entulho e Material de Construção	Não Procurado
Luciana Aparecida Mathias	Rua Armando Sales de Oliveira, 545, Jardim Paulista	Limpeza de Terreno/Remoção de Entulho e Material de Construção	Não Procurado
Milton Fabio Perdomo do Reis	Rua Maura Bittencourt Cavalcanti, 150, Jardim Itacaré	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Ronaldo Katsuji Shiramizu	Rua João Batista Colnago, 437, Jardim Bongiovani	Passeio Danificado/Limpeza de Terreno/Remoção de Entulho e Material de Construção	Não Procurado
Susana Yuri Miura	Rua Pedro Mello Machado, 92, Vila Furquim	Remoção de Entulho e Material de Construção	Mudou-se
Valdeci do Carmo Américo	Rua Antônio Lopes de Azevedo, 702, Vila Luso	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Vanderlei Ramos Gimenez	Rua Túllio Cecchetti, 449, Vila Formosa	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Vanderlei Ramos Gimenez	Avenida Onze de Maio, 275, Vila Formosa	Limpeza de Terreno	Mudou-se

Presidente Prudente, 19 de setembro de 2022.

LUCAS FERRO MORAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 172/2022

OBJETO: serviço de consultoria e suporte na remodelagem, automatização e modernização dos processos e procedimentos do município, Pregão Eletrônico 172/2022, figurando como licitante adjudicatária: M CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA - (Rua Altino Arantes nº 238, Jardim Amelia Dona, Araçatuba/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de setembro de 2022

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 207/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 207/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higienização ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 05/10/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 05/10/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de setembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 209/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 209/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: confecção de banners; confecção, instalação e retirada de faixas de rua para serem utilizadas nas divulgações das campanhas da Saúde ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 05/10/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 05/10/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de setembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 210/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 210/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais de informática ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 06/10/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 06/10/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de setembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 211/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 211/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de pneus ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 06/10/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 06/10/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de setembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o recebimento, processamento e o provimento do recurso interposto pela empresa ROSAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 142/2022 – aquisição de marmiteix.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de setembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o recebimento, processamento e o provimento do recurso interposto pela empresa AYA ENGENHARIA EIRELLI e o recebimento do recurso interposto pela empresa ELISÂNGELA COUTINHO ARMANDO ENGENHARIA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 108/2022 – projeto de incêndio para obtenção do avcb de unidades escolares.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de setembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 172/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 172/2022 - serviço de consultoria e suporte na remodelagem, automatização e modernização dos processos e procedimentos do município, figurando como licitante adjudicatária: M CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA - (Rua Altino Arantes nº 238, Jardim Amelia Dona, Araçatuba/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de setembro de 2022

Helton Molina Sapia - Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	19/09/2022	30.916,78
PONTE CÓRREGO MANDAGUARI	19/09/2022	147.044,72

Presidente Prudente, 19 de Setembro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE “SASSOM DE PRESIDENTE PRUDENTE”

Resolução nº 03/2022

Dispõe sobre a regulamentação do procedimento para eleição direta dos membros do Conselho Deliberativo do SASSOM-Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente/SP, representando os Segurados do SASSOM, com mais de 02 (dois) anos de contribuição para Autarquia.

No uso de suas atribuições legais, o **Conselho Deliberativo do SASSOM – Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente**, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº 194/2013 que dispõe sobre a estrutura jurídica e administrativa do SASSOM – Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº 248/2020, de 19 de agosto de 2020, que definiu o mandato dos atuais membros do Conselho Deliberativo do SASSOM – Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente, Estado de São Paulo para até 30 de novembro de 2022, data em que os novos membros deverão ser empossados;

CONSIDERANDO que o artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 194/2013 define a estrutura administrativa do SASSOM que é constituída por Presidência e Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO que a alínea “b” do artigo 33 da Lei Complementar nº 194/2013, o Conselho Deliberativo deve ser composto de 2 (dois) representantes escolhidos em eleição direta entre os segurados do SASSOM, pertencente ao quadro dos servidores públicos municipais com mais de 2 (dois) anos de contribuição para a Autarquia.

RESOLVE emitir a presente **RESOLUÇÃO**, do seguinte teor:

Art. 1º A organização e realização da eleição dos membros do Conselho Deliberativo, mediante voto direto e secreto será de responsabilidade da Presidência do SASSOM.

Art. 2º Os servidores efetivos, contribuintes do SASSOM há mais de 2 (dois) anos, interessados na indicação para representante dos segurados no Conselho Deliberativo deverão se inscrever, junto ao SASSOM, na sua sede à Rua Reverendo Coriolano, n.1386, **no período de 26 de setembro de 2022 (segunda-feira) a 10 de outubro de 2022 (segunda-feira)**, no horário das **08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 horas**.

§1º No ato de inscrição, os candidatos deverão informar o número da cédula de identidade e do cadastro funcional.

1



SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS
Rua Reverendo Coriolano, 1386 – CEP 19015-070 Fone/Fax (0XX18) 39027720
Email : diretoria@sassompp.sp.gov.br
PRESIDENTE PRUDENTE – SP



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE “SASSOM DE PRESIDENTE PRUDENTE”

§2º A relação de candidatos será publicada no Diário Oficial do Município.

§3º Desde o encerramento das inscrições e até o dia anterior ao da eleição, os candidatos poderão divulgar seus nomes, fazendo campanha eleitoral, sem prejuízo do exercício de suas atividades normais.

Art. 3º A eleição será realizada no dia **10 de novembro de 2022 (quinta-feira)**, quando poderão votar todos os segurados titulares do SASSOM.

§ 1º Serão considerados eleitos os mais votados, seguindo-se a lista também para preenchimento das vagas de suplentes.

§ 2º A votação é facultativa, devendo ser feita na sede do SASSOM, localizada a Rua Reverendo Coriolano, nº 1386, no horário compreendido entre **09h00 e 16h00**, sendo que é admitida coleta de votos mediante urna itinerante, desde que sejam verificadas condições de disponibilidade de veículos, motoristas e funcionários.

§ 3º São critérios de desempate:

- I – maior tempo de contribuição em favor da Autarquia;
- II- maior idade;
- III- sorteio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 15 de setembro de 2022.

ÉDINO DE OLIVEIRA SIMÕES
Presidente do Conselho Deliberativo

GLEYSON TADEU DE ALMEIDA SANTOS
Representante da Câmara Municipal de Presidente Prudente

JOSÉ APARECIDO J. DE SOUZA
Representante dos segurados

DENILSON MARQUES DA SILVA
Representante do Prefeito Municipal

RENILDA DIAZ MARTINEZ COSTA
Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Presidente Prudente

2



SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS
Rua Reverendo Coriolano, 1386 – CEP 19015-070 Fone/Fax (0XX18) 39027720
Email : diretoria@sassompp.sp.gov.br
PRESIDENTE PRUDENTE – SP

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: terça-feira, 20 de
setembro de 2022
08:26:54

